COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	521/17	DATA	21/11/17	HORA	08:15.
	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO	X	MOÇÃO

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 044/2017

AUTORIA: Vereador **Leonardo Leite Ribeiro/PMDB**

O Vereador que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Casal IVES DA CUNHA PAULA e OLÍVIA SILVIA PAULA por contribuírem em prol do município de Água Boa.

JUSTIFICATIVA

Ives, nasceu em 13/11/1941, na cidade de São Sape/RS e Olívia em 05/10/1942, na cidade de Campo Novo/RS.

Chegaram em 04/11/1989 com 09 filhos biológicos e criaram 01 neta como filha, sendo 06 homens e 03 mulheres; 31 netos e 07 bisnetos, sendo um dos pioneiros neste município.

Chegando em Água Boa - MT residiram no Bairro Operário, morando assim por seis meses, em seguida adquiriram uma casa no Setor Guarujá, realizando assim a terceira mudança do casal para a Rua 13, esquina com Avenida Roncador, nº 1.188, onde residem até o momento. Tem um imenso prazer de ser um dos pioneiros nesse município e, ressaltou ser gratos a Deus pelos cuidados especiais que tem para conosco, pela recepção nesta cidade, aonde criou todos os seus filhos e filhas, netos e bisnetos.

Diante disto, julgamos oportuno que esta Casa de Leis manifeste a este casal o reconhecimento e a gratidão da comunidade Águaboense, por tão importante trabalho.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 21 de Novembro de 2017.

Leonardo Leite Ribeiro/PMDB
Vereador Autor